



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 4.353, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação de Rua Manoel Leite Coelho a via indicada nesta lei e dá outras providências.

O povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Leite Coelho, a via que tem início no trecho na Rotatória do Aeronautas entre a Rua Truco e Avenida Lagoinha de Fora e término na Avenida João Batista de Assis, substituindo no antigo trecho existente o nome de Rua das Acácias, na parte que liga até a rotatória do Bairro Aeronautas.

Art. 2º Todo o trecho da nova via acima descrita, passará a ser denominada de Manoel Leite de Oliveira, conforme artigo anterior e ortofoto em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.